## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 228 de 24 de abril de 2012.

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pelo Cargo de Secretário de Cultura e Turismo do Município de Santo Amaro , Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

## **DECRETA**

Art.1º- Fica designado o Sr. CARLOS DIAS DA SILVA, portador do CPF nº. 131.810.765-20 e RG nº. 0148959946, para responder interinamente pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santo Amaro Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1860/2011.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 24 de abril de 2012.

RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br